

## Resolução nº 21/69

Eu, Rubem José Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e em sessão a seguinte resolução:

Artigo 1.º. As contas do Poder Executivo, relativas ao ano de 1.968 (Um mil noventa e seis) ficam aprovadas conforme balancetes em anexo.

Artigo 2.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Major Gercino em 29 de Janeiro de 1.969

Rubem José Silveira  
Prefeito Municipal